



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

08 Páginas

EDIÇÃO Nº 795

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO(PODEMOS)**

**FABIO GERALDO
MAIO(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA(PP)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS(PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO(PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR(AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO Nº 795

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente
Max Junior (AVANTE) Membro
Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.248/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 301/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOZIETE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-05**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de fevereiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.247/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCELO ROSA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 306/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **EUSIMAR BARROSO PEREGRINO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de fevereiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.246/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 301/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **SABRINY DE CASSIA MELO MARTINS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-05**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14/02/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de fevereiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.245/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 741/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe /Padrão	Para Classe /Padrão	Vigência
741/2022	WAGNER RUDECK STHEL COCK	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12-I	12-II	06/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.244/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO Nº 795

Página 4

PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 873/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/ Padrão	Para Classe/ Padrão	Vigência
873/2022	BERNARDO GARCIA CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12-I	12-II	18/11/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.243/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1567/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe / Padrão	Para Classe/ Padrão	Vigência
1567/2022	SGUALDO CHIANELLI JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA	04-I	04-II	12/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/06/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.242/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1563/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/ Padrão	Para Classe/ Padrão	Vigência
1563/2022	JOÃO ANGELO ASTORI MAIOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07-I	07-II	16/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/06/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.241/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1559/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/ Padrão	Para Classe/ Padrão	Vigência
1559/2022	WELINGTON ALVES XAVIER	PORTEIRO	02-I	02-II	17/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/06/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.240/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1635/2022,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO Nº 795

Página 5

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/ Padrão	Para Classe/ /Padrão	Vigência
1635/2022	ELISANGELA PASSOS DA VITÓRIA	SERVENTE	02-I	02-II	06/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/03/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.239/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19 da lei Municipal nº 2559 de 23 de dezembro de 2005; e, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1783/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão por antiguidade a servidor estatutário estável com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.559, conforme relacionado abaixo:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/ Padrão	Para Classe/ Padrão	Vigência
1783/2022	IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA	SERVENTE	02-I	02-II	12/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/06/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

AVISO

Relação de nomes para sorteio da subcomissão técnica

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 72/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 8.197/2023, INFORMA QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 15 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, 299, CENTRO, GUARAPARI/ES, CEP: 29.200-180, A SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, PERTINENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 12.232/2010, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

RELAÇÃO DOS NOMES PREVIAMENTE CADASTRADOS:

- 1 - ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE;
- 2 - CLAUDIA SOARES BARBOSA;
- 3 - DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA;
- 4 - FÁBIO RAMOS DE MOURA;
- 5 - GEORGIA KARLA BEZERRA GONÇALVES;
- 6 - GLEYSSON PESSALI ANTUNES;
- 7 - MÁRCIO LUIS CARUZO DA CRUZ;
- 8 - RODRIGO DE JESUS BARBOSA;
- 9 - WILCLER CARVALHO LOPES.

Guarapari/ES, 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDICÉIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da **Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **dezesesseis dias** do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, a Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isso feito, a ata da 59ª Sessão Ordinária de 2022 foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, tendo em vista ser esta a Sessão de Abertura dos trabalhos Legislativos do ano de 2023, o Presidente convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa Diretora: Dr. Edmilson Sousa Santos, Juiz Eleitoral da Comarca de Guarapari, representando do Poder Judiciário de Guarapari, e a Dra. Daniela Ramos Nogueira, Subprocuradora Geral do Município, representante do Poder Executivo de Guarapari. A seguir, o Presidente informou ao Plenário da solicitação de renúncia ao mandato de vereador do Sr. Ademir José Gomes Pereira, que renunciou ao seu mandato de Vereador para assumir sua cadeira na Assembleia Legislativa do Estado em razão de sua eleição para Deputado Estadual. Ato contínuo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da carta de renúncia apresentada pelo ex-vereador Ademir José Gomes Pereira, também conhecido popularmente como "Zé Preto", em conformidade com o Art. 68, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, dando início ao rito formal de extinção de seu mandato. Em seguida, o Presidente informou que a extinção do mandato de vereador se dará entre outras circunstâncias, pela renúncia por escrito lida em plenário, em conformidade com o Art. 68, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis. Seguidamente, o Presidente informou, em consonância com o §1º deste mesmo dispositivo, que "ocorrido o ato ou fato extinto, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao Plenário e fará constar de ata a declaração de extinção do mandato, e convocará, o respectivo suplente". Diante disso, o Presidente DECLAROU EXTINTO O

MANDATO do ex-vereador, Sr. Ademir José Gomes Pereira, do partido PATRIOTA, popularmente conhecido como "Zé Preto", em razão de sua RENÚNCIA que se deu no dia 31/01/2023, conforme consta do Proc. Adm. CMG Nº 160/2023. Além disso, em cumprimento ao que preconizam o Art. 68 §1º do Regimento Interno e o Art. 58 §2º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação de Suplente do Vereador, tendo ressaltado que as informações referentes ao suplente do vereador foram fornecidas pela Justiça Eleitoral através do Of. Nº 409/2023 do TRE-ES da 24ª zona eleitoral, o qual ele também solicitou leitura. Dando sequência, o Presidente reforçou ao Plenário, conforme informações constantes do edital lido, que a Sessão Solene de Posse do suplente de vereador, o Sr. Humberto Simões Gonçalves, ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/02/2023 às 10 horas no Plenário desta Casa de Leis. Dando seguimento, considerando se tratar da primeira Sessão Ordinária do ano, quando tradicionalmente se faz o ato solene de abertura dos trabalhos legislativos, o Presidente pediu autorização ao Plenário para que a presente sessão ordinária fosse realizada com cunho solene, e que também pudesse transferir o horário dos vereadores para a próxima sessão ordinária, tendo os pedidos sido aprovados por unanimidade dos presentes. Logo, o Presidente declarou oficialmente abertos os trabalhos do Poder Legislativo do ano de 2023. Ato contínuo, o Presidente solicitou a todos os presentes que ficassem de pé e convidou a cantora Aline Almeida, acompanhada do instrumentista Bruno Casale, para entoarem juntos o Hino Nacional Brasileiro. Seguidamente, o Presidente cumprimentou e registrou a presença do Tenente França, representante do Corpo de Bombeiros do ES; do Pastor Rafael Abdalla, autoridade eclesiástica, e também do suplente de vereador, Sr. Humberto Simões Gonçalves. Em seguida, o Presidente concedeu a Palavra à autoridade eclesiástica presente, o Pastor Rafael Abdalla, para que o mesmo realizasse um pequeno momento de reflexão e oração, estando suas falas registradas nos anais desta Casa de Leis. Prosseguindo, os músicos Aline Almeida e Bruno Casale entoaram um canto de ação de graças a Deus. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra para que as seguintes autoridades pudessem discursar: Dr. Edmilson Sousa Santos, Juiz Eleitoral da Comarca de Guarapari; Dra. Angela Cristina Celestino de Oliveira, Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapari e Dra. Daniela Ramos Nogueira, Subprocuradora Geral do Município, estando todas



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO Nº 795

Página 7

PODER LEGISLATIVO

as colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Após o discursar, o Dr. Edmilson Sousa Santos precisou ausentar-se da presente sessão ordinária, tendo a Dra. Angela Cristina Celestino de Oliveira o substituído na composição da Mesa Diretora. Ato contínuo, o Presidente franqueou a palavra aos senhores Vereadores presentes e, pela ordem, fizeram o seu pronunciamento os vereadores Dr. Franz, Rodrigo Borges, Denizart Zazá, Izac Queiroz, Dito Xaréu, Oldair Rossi, Sabrina Astori, Rosana Pinheiro, Professor Luciano, Max Junior, Dudu Corretor e Wendel Sant'Ana Lima, tendo o vereador Dito Xaréu solicitado um minuto de silêncio durante seu discurso, o que foi concedido por unanimidade dos presentes. Por fim, o vereador Wendel Sant'Ana Lima passou a presidência para o seu substituto legal, o Primeiro Vice-Presidente Dudu Corretor, para também realizar o seu discurso. Todas as colocações encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima retomou a direção dos trabalhos. A seguir, os músicos Aline Almeida e Bruno Casale fizeram mais uma apresentação musical, para abrilhantar ainda mais a solenidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou que todos ficassem de pé para cantarem a Valsa de Guarapari. Antes de encerrar a sessão, assumiu para secretariar os trabalhos a segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos. E eu, Segunda Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 16 de fevereiro de 2023. XX XXXXXXXX

Segunda Secretária Vereadora Sabrina Astori

Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Portaria nº 7848/2022